TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito e Vice

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA PARA REVISÃO COM TROCA DE ÓLEO E FILTROS DO VEÍCULO ONIX PLUS 1.0 LTZ, DE PLACA SXO6I99, COM 29.360 KM, DE USO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva no veículo Onix Plus 1.0 LTZ, de placa SXO6I99 com 29.360 KM, de uso do Gabinete do Prefeito e Vice que consiste na revisão periódica com troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar do motor, entre outros serviços, conforme as recomendações técnicas do fabricante.

Ressalta-se que o referido veículo encontra-se dentro do prazo de garantia de fábrica, sendo indispensável que os serviços sejam executados por empresa autorizada pela montadora, devidamente credenciada, que possua a habilitação técnica e os registros necessários para manter a validade da garantia do veículo.

A contratação da assistência autorizada é essencial não apenas para manter a garantia do veículo, mas também para assegurar a qualidade dos serviços e o uso de peças originais. Essa conformidade com os padrões do fabricante garante o bom funcionamento e a longevidade do automóvel, protegendo a vida dos ocupantes e de todos que compartilham as vias públicas no cumprimento das rotinas institucionais.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, período no qual deverão ser executados os serviços e fornecidas as peças necessárias à manutenção do veículo.

A contratação possui caráter pontual e específico, não havendo previsão de prorrogação, tendo em vista que o objeto se refere exclusivamente à realização de diagnóstico e manutenção elétrica no veículo Onix Plus 1.0 LTZ, de placa SXO6I99.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	Quantidade	Valor Máximo Unitário
1	Filtro de Óleo Motor	Material	1	81,80
2	Óleo Sintético 5W30 Dexos 1	Material	4	65,90
3	Filtro do ar motor	Material	1	112,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p46c56606c247a

4	Filtro ar condicionado	Material	1	60,90
5	Anel vedador bujão	Material	1	14,76
6	Air repair odorizador ar condicionado	Material	1	55,00
7	Terceira revisão	Serviço	1,30	312,90

5. DAS AMOSTRAS (QUANDO FOR O CASO)

Pedido de amostras não será aplicável para esta contratação tendo em vista que o objeto se refere à prestação de serviço de diagnóstico e manutenção preventiva com fornecimento de peças específicas para o modelo do veículo.

6. ENTREGA/RECEBIMENTO (INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, INCLUSIVE SOBRE O PRAZO, QUANDO FOR O CASO

Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa contratada ou em local por ela indicado, desde que possua estrutura adequada para realização dos serviços de diagnóstico e manutenção elétrica do veículo.

Após a conclusão dos serviços, o veículo deverá ser disponibilizado à Administração Municipal, devidamente reparado e em condições adequadas de funcionamento.
O recebimento provisório ocorrerá no momento da retirada do veículo, mediante verificação preliminar do funcionamento e conferência dos serviços executados e das peças substituídas.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada pelo setor responsável pela gestão da frota municipal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante constatação de que os serviços foram executados de forma satisfatória e que o veículo encontra-se em perfeitas condições de funcionamento.

Caso sejam identificadas irregularidades ou inadequações na execução dos serviços, a empresa contratada deverá realizar os ajustes necessários, sem ônus adicional para a Administração.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO FOR O CASO:

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e das peças fornecidas, responsabilizando-se pelo adequado funcionamento do veículo após a realização da manutenção.

As peças substituídas deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido pelo fabricante ou fornecedor.

A mão de obra aplicada na execução dos serviços deverá possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da conclusão dos serviços.

Caso sejam identificados defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços ou das peças fornecidas durante o período de garantia, a empresa contratada deverá realizar os reparos ou substituições necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Durante o período de garantia, eventuais ajustes ou correções necessárias deverão ser realizados pela contratada no menor prazo possível, assegurando o pleno funcionamento do veículo.

8. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

Para fins de definição do fornecedor e da estimativa de preços, foi considerado o orçamento apresentado pela empresa responsável pela realização do diagnóstico e manutenção do veículo, contendo a relação das peças e serviços necessários para a execução do objeto.

9. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi elaborado com base no orçamento fornecido pela concessionária autorizada, referente às peças e serviços necessários para a realização do diagnóstico e manutenção preventiva do veículo Onix Plus 1.0 LTZ, de placa SXO6I99.

Considerando o valor constante no orçamento apresentado, estima-se que o valor total da contratação seja de R$ 995,41 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta contratação decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
02	Gabinete do Prefeito e Vice
001	Gabinete do Prefeito e Vice
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

3339030390000000000	Material para manutenção de veículos
150070000200	Recursos Ordinários

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
02	Gabinete do Prefeito e Vice
001	Gabinete do Prefeito e Vice
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
3339039190000000000	Manutenção e conservação de veículos
150070000200	Recursos Ordinários

Agrolândia, 01 de Julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DULCE DE SOUZA
Data: 01/07/2026 16:35:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dulce de Souza
Analista Administrativo
Matrícula nº 82406

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
01/07/2026 16:47:31

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito